

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1052 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 16.08.2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA
Av. Campos Salles n 11, Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 003/2018

Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do
Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social
- Ano 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que
lhe confere a Lei Municipal n.º. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal n.º. 153/2011,

Considerando a Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010;

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de
08/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento
do Governo Federal - Sistema Único de Assistência
Social - Ano 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Publica-se

Publica-se.

Sabáudia, 08 de Agosto de 2018.



Jaqueline Volpato
Presidente CMAS